

PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº249/96

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA QUE LIGA A AV.  
LORENZO ZANDONADI A LAVRINHAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A  
CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art.1º - A estrada que liga a AV. LORENZO ZANDONADI à  
Comunidade de Lavrinhas, passa a ser denominada "ESTRADA DE LAVRINHAS".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Venda Nova do Imigrante, 18 de junho de 1996.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal